Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto t?nico e libere recursos que permitam a abertura de parte do canteiro central existente na Avenida Capit? Heitor Mendes, para que numa extens? de seis quadras seja poss?el estacionar ve?ulos e motocicletas, o que contribuir?para seguran? de todos que passam pelo local, especialmente durante a temporada de ver?, quando o Distrito de Porto Mendes recebe grande n?ero de visitantes em raz? do Parque de Lazer Anita Wanderer.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos, legais e burocr?icos que permitam a elabora?o de projeto e libera?o de recursos quvisando a abertura de parte do canteiro central existente na Avenida Capit? Heitor Mendes, para que numa extens? de seis quadras seja poss?el estacionar ve?ulos e motocicletas, o que contribuir?para seguran? de todos que passam pelo local, especialmente durante a temporada de ver?, quando o Distrito de Porto Mendes recebe grande n?ero de visitantes em raz? do Parque de Lazer Anita Wanderer.

A referida avenida ?relativamente estreita, e o tr?sito fica mais complicado ainda quando ve?ulos estacionam em paralelo ao acostamento, dificultando a passagem de outros ve?ulos e gerando in?eros transtornos, inclusive com o risco de pequenos acidentes.

A ideia ?aproveitar a largura do canteiro central para transform?lo em estacionamento de ve?ulos, o que garantir?um melhor aproveitamento da Avenida Capit? Heitor Mendes, principalmente em per?dos de temporada.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 13 de Maio de 2013.

DORIVALDO KIST - NECO
Vereador